



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2

Proc. 948

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1740	2/10/95	Garib

Projeto de Lei n.º 77 de 02/10 de 1995.

dando denominação da Rua do
Conjunto Habitacional "NELSON
NIERO", DE RUA ANTONIO DIAS DA
COSTA BARROS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em Sessão realizada no dia 02 de Outubro de
1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua 5 (cinco) do Conjunto
Habitacional "NELSON NIERO", passa a ser denominada de Rua
ANTONIO DIAS DA COSTA BARROS.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

DESPACHO

A(s) Comissões

Justiça
Educação

S. Sessões 2/10/1995

Presidente

NORBERTO GARIB
Vereador



Em 10 de 10 Discussão por V.V.
Sessão 23 de 10 de 19 97

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Projeto de Lei n.º 7 de

Em 30 de 10 Discussão por V.V.
Sessão 30 de 10 de 19 95

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Costa Barros
Niero

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e em sancionamento e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 5 (cinco) do Conjunto Habitacional "NELSON NIERO", passa a ser denominada de Rua ANTONIO DIAS DA COSTA BARROS.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.

NORBERTO GARIB
Vereador

DESTACADO
A(s) Comiss(ões) Interiores
1995

PROCESSO Nº.948/95

PROJETO DE LEI Nº.77/95

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
M. Antônio
com prazo de 8 dias vencível em 11 / 10 / 1995
Sala das Comissões em
2 / 10 / 1995

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Márcio Rotta
com prazo de 8 dias vencível em 11 / 10 / 1995
Sala das Comissões em
2 / 10 / 1995
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº.77/95

INTERESSADO: - NORBERTO GARI B

RELATOR: - DI TALIBERTI

ASSUNTO: - Da denominação de Antonio Dias da Costa Barros na Rua 5 localizada no Conj. Hag. Jacinto Pisaní.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1995

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1995

Italo Maziero Junior

Dra. Marília Pereira Lima

77/95

Fls. n.º 5
Proc. 948



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.77/95

INTERESSADO:- NORBERTO GARIB

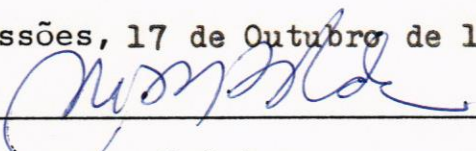
RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Da denominação de Antonio Dias da Costa Barros na Rua 5 localização no Conj. Hab. Jacintho Pisani.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

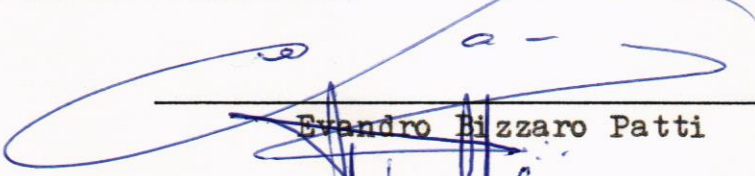
Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1.995



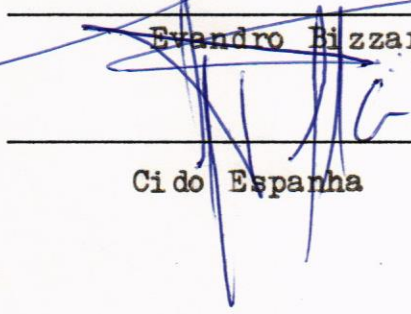
 Marcia Rotta Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1.995



 Evandro Bizzaro Patti



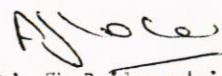
 Cido Espanha


Exmo. Sr. Dr. Fausto Rezende
DD. Presidente da Câmara Municipal

Aprovado:
Proj. 23/10/95

Os Vereadores que o presente subscrevem, visando tão somente a agilização dos trabalhos em Flenório, requerem providências de Vossa Excelência, para colocar em votação em bloco, os seguintes Projetos que tratam da denominação de logradouros públicos: Projetos de Leis, 75/95, 76/95, 77/95, 78/95, 79/95, 80/95, 81/95 e 84/95.

Flenório Venerando Ribeiro, 23 de outubro de 1995

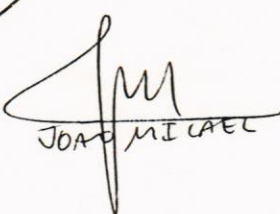

Di Taliberti
Vereador.


DI TALIBERTI
VEREADOR

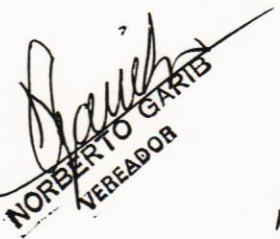


RAUL ZAMARIAN
VEREADOR


CIDO ESPANHA
VEREADOR


ITALO MÁZIERO JUNIOR
VEREADOR

11/10

JOAO MICHAEL

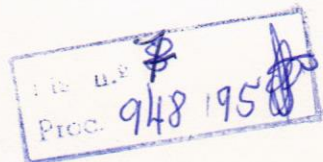

ANTONIO ULVAM FILHO
VEREADOR


NORBERTO GARIB
VEREADOR



NATALISSO PAZOTE
VEREADOR



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||



Mococa, 06 de novembro de 1995.

Of. 1266/95-CM.

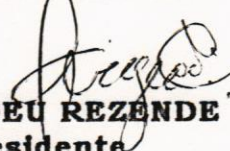
Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro último:

- AUTÓGRAFO Nº. 63/95-Projeto de Lei nº.75/95
(autoria do Vereador Cido Espanha)
- AUTÓGRAFO Nº. 64/95-Projeto de Lei nº.76/95
(autoria do Vereador Di Taliberti)
- AUTÓGRAFO Nº. 65/95-Projeto de Lei nº.77/95
(autoria do Vereador Norberto Garib)
- AUTÓGRAFO Nº. 66/95-Projeto de Lei nº.78/95
(autoria do Vereador Natalisso Pazote)
- AUTÓGRAFO Nº. 67/95-Projeto de Lei nº.79/95
(autoria do Vereador Raul Zamarian)
- AUTÓGRAFO Nº. 68/95-Projeto de Lei nº.80/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
- AUTÓGRAFO Nº. 69/95-Projeto de Lei nº.81/95
(autoria da Vereadora Marcia Rotta)
- AUTÓGRAFO Nº. 70/95-Projeto de Lei nº.84/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
- AUTÓGRAFO Nº. 71/95-Projeto de Lei nº.87/95

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente


DR. TADEU REZENDE
Presidente

**EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA**



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Proc. 948/95

AUTÓGRAFO N.º 65 DE 1995.

Projeto de lei n.º 77/95.


dando denominação da Rua do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", de RUA ANTONIO DIAS DA COSTA BARROS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º. - A Rua 5 (cinco) do Conjunto Habitacional "Nelson Niero", passa a ser denominada de RUA ANTONIO DIAS DA COSTA BARROS.

Artigo 2.º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 1995.


DR. TADEU REZENDE
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1.º Secretário


CIDO ESPANHA
2.º Secretário